

79

Al

1899

Juana Almeida, Estada Federal
Praça do Ferrão de } de Santa Catha-
Blumenau rina

Sociedade de Ferrão

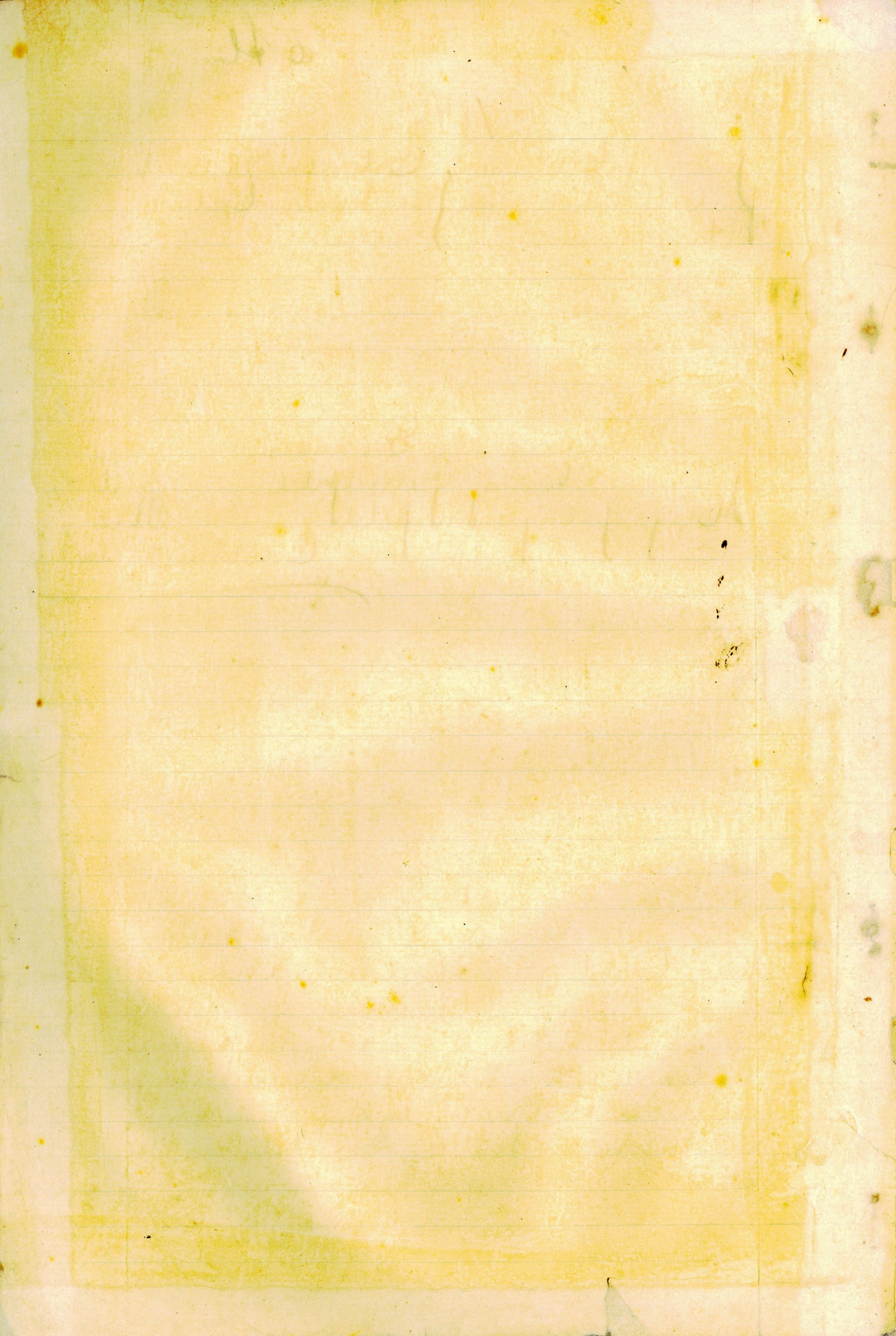
Juana Almeida Garraffo Autora
Abago José Garraffo Rio
Essencia P. da Luz

Autores

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e noventa
e sete nesta villa de Blumenau aos vinte e seis
de Abril do dito anno em meu sectorio
autora a peticao e mais documentos que
acredito e seguem, do que para con-
tar haerai o seguinte. Cabe Obedeço Sim-
to da Luz, Blumenau que a verem

500

[Decorative flourish]



M^{me} J^{me} Juiz Municipal.

S^{ra}. Depois distribuida cite-se
ao supplicado.

Alummenau 24 de Abril de 1890

Herrigue Proff^{re}

22
23

Diz Joana Maria Wasmfeld por seu
procurador abair assignado que quer fazer citar ao
Hugo ^{José} Wasmfeld, seu marido, para na primeira
audiencia deste Juizo fallar a um libello civil de
divorcio, em que melhor exporá sua intenção,
visto nada ter podido conseguir pelos meios habitua-
toiros, como mostra com a certidão qunto; ficando
desde logo o supp^{do} citado para todos os mais termos
e actos judiciais ate final sentença, e sua execucao;

Fol. 1. No. 1.
D. ao primeiro Escrivão
Alummenau 24 de Abril
1890. O Distribuidor
Otho Freygan
J. Carlos Rebeli Frey-
gan

P. a V. S^{ra} se digne mandar
estar a supp^{do} na presença de seu
bastante procurador e cidadãos Otho
Antzes para o fim requerido;
sob pena de revellio.

E. R. H.

Alummenau 24 de Abril de 1890.
O Procurador
Fol. 1. No. 1.

Atestados

Atestamos que intimamos a Hugo
Jose Garrafalet na pessoa de seu
procurador Otto Stutter de todo o
conteudo da peticao retro da qual
ficou bem recente. O referido e ver-
dade do que doufe. Blumenau 24 de
Abril de 1890. Dr. Carlos Pinto da
Luz. Encarregado que o escrevi

Carlos Pinto da Luz.

Intimacao lora
Deligancia lora
Reu 7000

1º de No. trasladado - Procuração bastante que
 for N.º 2, sea Joanne Hering Garrenfeldt a Sr.
 P. da Ley Philipp Doerck na forma abaixo. & &

Sabham quantos este
 publico instrumento de procuração bas-
 tante virem que no Anno do Nascimento
 de Nosso Senhor Jesus Christo de mil octocen-
 tos e noventa, n'esta Villa de Blumenau aos
 quatorze de Janeiro do dito anno, em meu
 cartorio compareceu a autorgante acima de-
 clarada reconhecida de mim tabelliao pe-
 la propria do que dou fe', e por ella foi
 dito perante mim tabelliao e testemunhas
 abaixo assignadas que e institue por seu
 bastante procurador Philipp Doerck pra-
 ra o fim especial de propor a accao
 de divorcio contra os maridos Heigo Jo-
 se Garrenfeldt assignar, requerer, inqu-
 rer e reinguerir testemunhas, arcações, ap-
 pellar e tudo mais que precisos for pra-
 ra esse fim e poderes ate' substitue-lo
 em quem lhe convier. E me feo este
 instrumento o qual lhe li, aceitei e
 assignei com mim tabelliao e testemu-
 nhas do que dou fe'. Eu Alberto Ben-
 to da Ley, tabelliao que o escrevi e as-
 signo em publico e raro Assignado
 Joanne Hering Garrenfeldt J.º de Hon-
 requê Honor. Paulo Hering, & tras-
 lado extrahido do proprio Livro de No-
 tas do que tudo me referto em meu
 poder e cartorio. Eu Alberto Bento
 da Ley, tabelliao que o escrevi e assigno

3

em publico e largo.
Com testemunho C. P. L. da verdade
Cesaras Pinto da Luz

Cesaras Pinto da Luz



Os 5, 2as
P. da Luz

4

Hugo Riedel, Escrivão do Juiz de Paz do
Districto de Blumenau.

Certifico que em meu cartorio compareceu Felippe Doerk e por elle me foi requerido certidão verbo ad verbum do Termo de audiencia, que tinha elle requerente como procurador de Joanna Hering Garenfeld como Hugo Garenfeld representado por seu procurador Otto Stutzer, qual e do theor seguinte: Aos vinte e tres dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e noventa, n'esta Villa de Blumenau no Paço da Intendencia aqui presente o Juiz de Paz em exercicio o Cidadão Frederico Rabe commiguo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, abarta a audiencia extraordinaria em todas as formalidades legais, nella compareceu Joanna Hering Garenfeld acompanhada por seu procurador bastantte Felippe Doerk, e por elle foi dito que accusava a citação feita a Hugo Garenfeld em pessoa de Otto Stutzer bastantte procurador do dito Garenfeld que se acha ausente, para n'esta audiencia se conciliar sobre a separação do matrimonio da requerente e do citado. O que ouvido pelo Juiz de Paz e mandou o official de justiça Alberto Schadrack aprehender o citado, o qual seto fazendo por tres vezes deu sua fi de acharse presente Otto Stutzer. Entrando o Juiz nos meus conciliatorios, houve as partes por não conciliadas: do que para constar mandou o Juiz lavrar este termo em que assignar com o Juiz as partes. Eu Hugo Riedel escrivão que o escrevi assignado. Frederico Rabe

Jo Rabe

Jo.

Dr. Pahl

Joanna Hering Garenfeld, Felippe Dork, Otto
Putzer, Alberto Schrack. Eo que se con-
tem no dito termo de audiencia do qual foi
extrahido a presente certidão ao que tudo
me reporto em meu poder e cartorio.

Blumenau 24 de abril de 1890.



Luzo Ruedel

280
200
980

20

Justada
Dos vinte quatro de Abril de 1890, fa-
co justada a estes autos da pretensão
procuração e provação que adverte
de que de que possa ser lida e
prejudice. O Sr. Alberto Dinto da Sr. Es-
crivas que o escrever.



Termo de Responsabilidade
Dos vinte e quatro de Abril do anno de
mil oitocentos e noventa, na Villa de
Blumenau, em meu cartorio comparei
com Felippe Doerflinger, procurador de Joana
Hosering Garnefeld, e por elle me foi
dito que se queria a Lei virada asseguro
termo de responsabilidade para poder
assegurar todos os artigos e reservas na
presente causa por nao haver neste lugar
advogado formado ou promissario que
pudesse fazer para o que se pedia as
penas da Lei: do que para constar lancei
o presente termo do que dou fe. Ou Oly-
bat Pinto da Silva, Ocorrenco que o escrevi

Felippe Doerflinger

O Cidadão Henrique Frohner
2º Supplente do Juizo Municipal
em exercicio n'este Termo de São Pau-
lo de Blumenau. A A A.

Attendendo ao que re-
querer Joanna Hering Garrenfeld por
seu procurador Felipe Dörck conforme
a sua petição que se acha junta aos res-
pectivos autos, concede licença para
que o dito requerente advoque a causa
de devolução que a mesma mãe contra
seu marido Hugo José Garrenfeld ar-
regando todos os articulados razões e
mais actos judiciais. O que cumpria
Dada e passada n'esta Villa de Blu-
menau aos 24 de Abril de 1890. De
Alcibiao Bento da Luz, Escrevaõ que o
escrevi.



5000
D. 4000
Della 4000
Diz 8000
S. da Luz

Justada
dos vinte e quatro de Abril de 1829,
faca Justada a estes autos da peti-
cao Proveniencia e Proveniencia que aqui
existe se seguiri, do que para constar
lavrei o presente. Com o Senhor Brito
da Luz, Escrivaõ queo, crecer

2

7

Alma. Sr. Juiz Municipal

Como requer. Assignando o supli-
cante termo de responsabilidade e
pagando direitos respectivos.

Blumenau 23 de Abril de 1890

Henrique Frömer.

Diz Otto Stutgen constituído procurador
de causa que por este Juiz e Hugo Garenfeld,
que se acha ausente, move Juanna Heriny Garra
filh, que não havendo procuradores provisiona-
dos neste Juizo, requer o Supp^{te}, que V. S.
conceda-lhe licença para assinar todas as
Artigos, cõtas e articuladas, que precisos forem
sujcitando-se o Supp^{te} a responsabilidade respectiva

220

P. a V. S. assim
se digno deservir

C. P. A.
Blumenau 23 de Abril de 1890.

Otto Stutgen

Termino de Responsabilidad
Aos vinte quatro de Abril de anno
de mil oitocentos e noventa, nesta Villa
de Bolivar en mi secretario escriba-
resse Otto Dietrich, procurador de Hugo
Jose Garraza, e por elle me firio elto que
segundo a Lei n. 11 de assignar el termino de
responsabilidad para poder assignar to-
dos os articulados e causas que prescrite cau-
sa por no haber, en este lugar adrogado
formado ou promocionado que pudiese fir-
mar para o que se quitara de as firmar de
Lei. de que para constar lance o presen-
te. Con Charles Pinto de Luz, Escriba
que o escrevi.

Otto Dietrich

L. de M. (Marselha) Procuração bastante que fez
 em 21 de Maio de 1821 Hugo Joseph Garrenfeld a Otto Stutter
 Sr. 4^o da Junta para a forma abaixo. D. D. D.

Saibam quantos este pre-
 sente instrumento de procuração bastante
 no qual que no Anno de Nascimento de Nossa Se-
 nhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta
 e nove, nesta Villa de Blumenau aos quatro de
 Dezembro do dito anno, em meu cartorio com-
 pareceu o autorante como declarado res-
 pondendo de mim tabelião pelo proprio do que
 darei e por elle autorante foi dito perante
 mim tabelião e testemunhas abaixo assigna-
 das que constituiu por seu bastante procurador
 Otto Stutter para o fim especial de assistir
 e concordar com a accão de divorcio que pre-
 tende propor-lhe no Juizo de Direito da Comar-
 ca sua mulher Joazina Helena Heering,
 para o que lhe concede poderes para inque-
 rir testemunhas assignar autos e cotas pedir
 vista de autos apresentar os motivos que deo
 causa ao divorcio e dando por validade tudo
 quanto no dito processo fizer e bem assim
 lhe concede mais todos os poderes especiais
 para transgerir no Juizo conciliatorio como
 se elle autorante mesmo fosse presente e po-
 deado subtabelião em quem lhe couber. Com
 feizo este instrumento o qual elle leu, acceptou
 e assignou com mim tabelião e testemunhas
 do que darei. Com o Senhor Pinto de Luz,
 tabelião que o escreveu e assignou em publico
 escrivão. Assignados Hugo Jose Garrenfeld, Fran-
 cisco Sengerhausen e Adolpho Moersch.

3

O traslado extrahido do proprio livro
de Notas ao que tudo me reporto em meu
poder e cartorio. De Odebas Pinto da
Silva tabelião que o escreveu e assignou em
publico e raro.

Com testemunho C. P. L. da verecunde
Odebas Pinto da Silva

Instrumento em ut retro

Odebas Pinto da Silva

O Cidadão Henrique Fröhner 2º
Supplente do Juiz Municipal em ex-
ercício n'este termo de Blumenau &
& &

Attendendo ao que re-
querem Hugo José Garrenfeld, por seu
procurador Otto Stutzer conforme a sua
petição que se acha junta aos respecti-
vos autos concede licença para que o di-
to requerente advoque a causa de divor-
cio que contra o mesmo move sua mu-
lher Joanna Hoering Garrenfeld assign-
mando todos os articulados razões e mais
actos judiciais. O que cumpria Dada e
passada n'esta Villa de Blumenau aos
24 de Abril de 1890. Eu Clebão Pinto
da Luz, Escrivão que o escrevi.



Juiz 5000
Escrivão 4000
Jullu 4000

Juiz 8000
P. da Luz

Juntada

Das vinte e duas de Abril de 1890,
faco juntada a estes autos do Sr.
D. João de Deus de Sacramento que
cedente se seguem do que precedem,
por laudo proprio. Eu Alberto
Santo da Silva, Escrevaõ que escrevi.

3

Por libello civil de divorcio de
 Joanna Heriny Garmsfeld
 contra

Hugo José Garmsfeld por esta e
 melhor forma de direito e seguinte.

E. S. N.

P. que Hugo José Garmsfeld casou-se com a A. ha
 quatro annos em fora da igreja evangelica, como
 se vê de documentos juntos.

P. que o B., enganando a A. deu-lhe um nome
 falso, chamando-se Hugo Joseph von Garms-
 feld, veja documentos, declarando, que era fidalgo.

P. que o B. vive separado da A. contra vontade della
 mais que doinannos, malv animo; e por isso

P. que o A. não empree os seus deveses e conjuges;
 com tumber.

P. que o B. como marido da A. recusa para ali-
 mentar sua mulher; e a final

P. que do matrimonio não resultou filhos.

Nestes termos

P. que nos melhores de direito os presentor artigos
 devem ser recebidos e a final julgado; provalor a
 fim de serem justificados as premissas d'uma
 uocau de divorcio. Aralia-se o valor da causa
 em presentor milreis.

D. R. e C. de J.

P. S. N. e C. C.

Juntos nos documentos

Plumeneu 25 de Abril de 1890

Felippe Soares

←



11

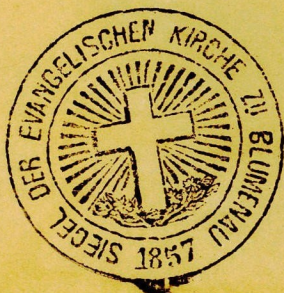
Atestado de Casamento.

Hugo Joseph von Garenfeld de vinte e cinco annos de idade, estado solteiro, morador em Blumenau, nascido em 25 de Dezembro de 1859 em Grierma Alemanha, filho legitimo do Herrmann Hugo von Garenfeld e de sua mulher Anna Juliana da familia Recking, e a noiva Domna Johanna Helene Hering de doze annos de idade, estado solteira, moradora em Blumenau, nascida em 30 de Setembro de 1867 em Harta perto Waldheim na Saxonia, filha legitima do fabricante Friedrich Herrmann Hering e de sua mulher Anna Maria da familia Förster, ambos os noivos da religião Evangelica, sendo proclamados em 13, 20, 27 de Setembro de 1885 na igreja Evangelica de Blumenau e não havendo impedimento algum contrahirão matrimonial celebraram seu casamento perante o cura da comunidade Evangelica de Blumenau e as testemunhas da lei conforme as prescripções da igreja Evangelica Allema em trinta de Setembro de mil oitocentas oitenta e cinco (30 de Setembro de 1885) na dita igreja, estando presentes as testemunhas Albert Dierner e Paul Hering.

Blumenau em 23 de Abril de 1890.

O cura Evangelico

H. Faulhaber.



4
273



De accedencia

Por vnte senao de Abril do anno de mil oitocentos e noventa e nesta Villa de Blumenau na Comarca Municipal ehi presente o Cidadão Henrique Frohner 2º Supplente do Juizo Municipal do Juizo Municipal em exercicio semnigo e nomeado de seu cargo abauso nomeado abeita e au deencia ehi as formalidades legues e toque de sampranha compraseu Philippe Berckl procurador de Juizna Henning Garrenfeld e por elle foi dito que offeresca o libello contra Hugo Joseph Garrenfeld e requencia que debeat de procao se houverse a citacao por feita e assuadada e libello por offeresca e et em quantem assignando do ao réo o prazo de duas accedencias para contrariar o libello, sob pena de lencamento, e bem assim requencia a nomeiacao do leuador em conformidade do artº 9 do Dec N 2069 de 17 de Abril de 1863 para defender o divorcio. O que ouido pelo Juiz de pacis e mandando apreguar o réo pelo porteiro dos auditores Augusto Meiner e este fazendo des sua fe' de receber presente Otto Steiner, procurador de Hugo Joseph Garrenfeld que compraseu. O que ouido pelo Juiz houve o libello como recebido e o prazo assignado ao réo, e mandou que posto este termo ao autor fassam estes autos e cheluras: do que para contar laura o presente termo ehi assignado juiz e prater do que dare fe'. Ou Celso Pinto

Asser
Leuador

da Luz, Brerimão que o escrever
assigno. Oelherbas P. da Luz

Conclusão

Por vinte e seis de Abril de 1890 faço estes
autos conclusivos ao Ill^{mo} Sr Henrique
Frohner, 2^o Supplente do Juri Municipal
em exercício: do que faço constar abaixo o pre-
sente. Oelherbas Pinto da Luz, Conserente
que o escrever. l. h. s.

Nomeio o cidadão Paulo Schwarger
para curador desta acção de devorção
que sera intimado para prestar ju-
ramento

Brasileira 26 de Abril de 1890

Henrique Frohner

Data

Immediatamente me forcei entre
quer estes autos: do que faço constar
abaixo o presente. Oelherbas Pinto
da Luz, Brerimão que o escrever.

Verticeles

Vertifico que compareci Paulo Schwar-
ger em sua propria pessoa e em sua ca-
sa para comparecer em juizo a fim de
prestar juramento de verdade da presen-
ta acção. O referido e verdade. Brasilei-
ra 29 de Abril de 1890. Oelher-
bas Pinto da Luz, que o escrever

Ante mim 1000

Brasileira 6000

7000

Oelherbas P. da Luz

De audiência

Aos nove de Maio do anno de mil e trezentos e noventa e sete, nesta villa de Blumenau na Intendencia Municipal, ali presente o Doutor José Bonifacio da Cunha, juiz substituto do Juiz Municipal, comungo e renuncia de seu cargo abaisso nomeado, comungo, digo aberta a audiência com as formalidades legais compareceu Felippe Dorelli procurador de Joana Maria Gassenfeld, que na occaso de devoncio que move contra Hugo Joseph Gassenfeld o lançamento do prazo que lhe foi assignado para justar propositos e contrariar o libello. O que ouvido pelo juiz mandou apregoaar ao réo pelo porteiro dos auditores Augusto Meurer e este fassendo do seu fei de se achar presente Otto Stutter procurador do réo, e informado por mim exornado dos termos do processo, o juiz houve o lançamento por feito: do que para constar laarei este termo em que assignado juiz e partes com o porteiro do que deu fei. Deo Alberto Pinto da Luz, Escrivaes que o escrevi; Assignado Dr José Bonifacio da Cunha, Felippe Dorelli Otto Stutter. E certidão extrahida do proprio protocollo de audiencias do que tudo me reporto em meu poder e sciencia. Deo Alberto Pinto da Luz, Escrivaes que o escrevi.

Alberto Pinto da Luz

D. J. B. C.
 F. D.
 O. S.
 A. M.

177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

Juramento ao leuador nomeia
do Paulo Schwarz

Das vinte quatro de Abril do anno de
mil oitocentos e noventa, na Camera
Municipal, ali presente o Sr. Juiz
de Direito Frederico L. Supplemente do Juiz
Municipal em exercicio, compareceu
Paulo Schwarz, leuador desta causa
de divorcio a quem o Juiz depois o jurou
mento de servir de leuador na forma da
Lei sem dolo nem malicia, do que
foi feita constar assim neste termo em que
assignou o Juiz e leuador do que todos
daquelle Sr. Juiz Alberto Pinto da Silva, Es-
creveu que o escrevi.

Procurador
Paulo Schwarz

Juntado
No vinte e um de Novem-
bro de 1890 juntado a estes au-
tos o termo de assignancia
que adiante se segue, do
que faço este termo. Cu
Procurador, escreveu o escrevi

Supremo De Cassineio

Em villa e em dia de Novembro de an-
 no de mil oitocentos e noventa e seis
 na Villa de Blumenau, no Paes da
 Intendencia Municipal vobis presen-
 te, Doutor Manoel Cavalcanti de Al-
 cento Camaro, juiz Municipal do
 termo, Commy. excelsas de seu car-
 go abaixo nomeado e seu aberto a
 audiencia de Civel, Commercial
 Com as formalidades legais, tocando a
 Campanha e proceido Auguste Wer-
 ner Campeareu e Cidadão Philippe
 Doerck, procurador de Joanna Hennig-
 Garrenfeld e cinco na causa de veon-
 cis que move sua constituinte contra
 Heug. Jose Garrenfeld fundada a mes-
 ma causa em prova a vilacao de vin-
 te dias, requerida que apreyos e res
 e Curator tivesse a vilacao por assigna-
 da e correto de por si intimados os por-
 tes. Quem ouvid. pelo juiz mandou a-
 preyos e res e curador Paulo Schwanzer, e
 quem fez curso e proceido deu seu fe' a chor a
 presente e Curator Paulo Schwanzer e o pro-
 curador do rei, Otto Huber e referiu e fu-
 iz no forma requerida, e de quem para con-
 tar lavo e presente termo que assigna-
 ramos com o juiz partes e proceido. Cu
 Oides feck, merias e sererz: assignados:
 Manoel Camaro, Philippe Doerck, Otto Huber,
 Paulo Schwanzer e Auguste Werner Nada
 mais mais meno e constituto em o v. b.

Autor do livro
 Camaro

Actos de Audiencia, de que se han
efectivamente extraído y presentados
Por los que todo me refiero en un
poder y cartorio. En Ciudad de México, a veintidós
de Mayo de mil ochocientos noventa y tres.

Fidestada

Presentada
Ciudad de México a veintidós de Mayo de mil ochocientos noventa y tres
junta a este tanto a requerimiento
de las testamentos que abren
te se sigue, de que se hace este término
En Ciudad de México, a veintidós de Mayo de mil ochocientos noventa y tres.

Jum. S. D. Luiz Municipal.

Como requer marcando o Escripto dia e hora.

Blumenau, 25 de Novembro de 1890

M. Camargo

Diz Johanna Fering Larenfeld que na causa de divorcio em que contende com Hugo Jose Barnfeld existe a mesma em prova da dilacao de vinte dias, que correu depois de citada a parte ou seu procurador; portanto,

P. a. V. S. se digne mandar que, marcando o dia para a inquiricao de testemunhas, se faça a citacao requerida, intimando tambem o litorador nomeado o cidadão Paulo Schwarzer.

2.200

E. R. M.

Blumenau 25 de Novembro de 1890

O Procurador Felippe



Pol dei Reimannbar.

- 1.^a Guilherme Gropf.
- 2.^a H. F. Schmidt.
- 3.^a Otto Freygang.

Todos moradores desta Villa.

Blumenau 25 de Novembro de 1890

Filippe Doerik

Certidão

Certifico que marquei o dia em
 agosto de Setembro proximo vir-
 vant, as 10 horas da manhã para ter
 lugar a presente justificação em
 cartório. Crendo a verdade, do que
 soupe, Blumenau 25 de Novembro
 de 1890. Eu Filippe Doerik, escrivão, escrevo.

Certidão

Certifico que compareci a Paulo
 Schmarzer advogado e procurador
 do Sr. Otto Schubert para dizer
 em nome proprio pessoal, sendo
 o primeiro em sua casa em ma-
 nu a meu 15 de Setembro, sobre
 virem assistir a requisições das
 testemunhas no dia e hora mo-
 dadas na certidão supra. Crendo
 a verdade, do que soupe, Blum-
 enau 1 de Setembro de 1890. Eu
Filippe Doerik, escrivão, escrevo.

11

4.000

Assentada

Assentada de vinte e cinco de junho de mil
 oitocentos e noventa e sete, nesta Villa de
 Blumenau, em meu cartorio ehi.
 compareceu e presente o Doutor Me-
 noral Cavalcanti de Araujo Camargo
 Juiz Municipal desta Cidade e o
 juiz auxiliar de seu cargo e hi-
 ja nomeado presente Philippe Poesch
 procurador do Sr. Joao Coranfeld.
 Herino Otto Huber, procurador do
 applicado Aug. Jose Coranfeld e
 o Curador do ditto applicado, o Sr.
 Paul Schwaninger gravos inque-
 ridas as testemunhas e o alajo
 se ve. E ou fez este termo.

Eu O Doutor ehi, escrevi e escrevo:
 1.ª Testemunha

O Sr. Heugano, trinta e quatro
 annos de idade, casado, negociante
 de morador em Blumenau, na
 favela da Alameda, Citado
 fragilizo e as testemunhas ehi no
 2.ª Testemunha jurado aos Santos
 Evangelhos em um livro llesem
 que por sua boca diz esta promit-
 teu visser a verdade do que souber
 e lhe fosse perguntado. E sendo in-
 querrido sobre os queritos do libello
 rebos digo de fl. Respondeu
 ao primeiro querito affirmati-
 vamente. Ao segundo querito
 respondeu que sabe. Ao terceiro

Juny 1.400
 2.000
 6.000
 1.000
 16.000
 20.000

disse O segundo quesito respondeu
que sabe ser exacto. O terceiro
quesito respondeu que o rio vive
separado da autora ha mais de
dois annos; mas sabendo pouco
se contra a vontade da autora.

O quarto quesito respondeu affir-
mativamente e mencio que antes
da separação não podia o rio com-
por os seus Deveres Conjugaes por
Causa de Doença sifilitica. O
primeiro quesito respondeu disse
ao quinto e sexto quesitos respon-
deu affirmativamente. Pede
a palavra os Devedores do rio disse
os procuradores do rio por elle não
foi requerido. Para a palavra
na do Curador do rio por elle foi
preemptivo se a testemunha
sabe que por uma ou outra por-
te do divorciante foi cometido
o crime de estupro de casti-
lhos graves ou de tentativa
contra a vida? Respondeu que
somente sabe que houve por Cas-
melfi uma vez tentou de es-
trangular a uma mulher segun-
do the Costarom. O por não
mais saber mencio the expurgado
do seu expurgado e presente de
pimento o qual é fornecido the ad-
hibes e a sua Compromisso assignado
Como iforij e testemunha e partes

affirmativamente. Ao segundo
 quesito respondeu que sabe ser ex
 acto. Ao terceiro quesito respon
 deu que sabe que o réo vive sepa
 rado da author e ha mais de dois
 annos mas sabendo se contra a
 vontade della. Ao quarto, quin
 to e sexto quesito respondeu
 affirmativamente. Deo a pro
 curra ao procurador do réo por
 elle nada foi requerido. Deo a pro
 curra ao Curador do réo por elle
 digo ao Curador por elle foi per
 guntado se a Testemunha Con
 sta ter havido entre os divorcian
 tes e Criminoso adulterio vivici
 os graves ou tentativas contra a
 vida? Respondeu que sabe que
 a mulher divorciante foi tra
 tado mal por seu marido pre
 sendo uma vez ao facto de
 atirar aquella semo peca contra
 sua mulher ferindo sem ferir
 a. E por nada mais saber nem
 elle foi perguntado, seu se permi
 to o presente depoimento e que
 depoeiro se elle se lido e o oitavo
 conforme assignando com o juiz
 a Testemunha peccadas e Curador.
 Eu Fidei Publica, escrevo que o réo

M. Camara
 M. Almeida
 Filippi Soares

Otto Stuber
Paulo Schwarzger

De Contienda

Los días de quince de mayo de mil
novecientos e noventa, nesta Villa de
Munich, no Palacio de Intendencia
Municipal, ahí present. e. Por el Sr.
Don Manuel Carabante, de estrada Camara
Juris Municipal desta Sesión, Commyes
Dios de su cargo, abajonomeado, e un
valiente e aut. incoia Comy. formalizado
ques, tocando a Campañia Alberto Scho-
drack, portero, comparece Felipe Goerck,
procurador de fortuna Herwig Garrenfeldt e
proble finis que era nome de sus contista.
má se lanceava de man. proce. ra con-
sa de honoris que contaba. Com. Hugo Jose
Garrenfeldt e regencia que del rigo de proge
se honresse o lanceamento por puto bern co-
mo seris e junto a riqueris e proge
ratos es ante sepan contumados a
ques de riteris para aragoad opi-
nal; e que ovito pelo proge mandou a
progear o rigo Composece por su proce-
rador Otto Stuber e riferis na forma e
ques de havendo o lanceamento por puto
do que face este termo que assignon
Com. Juris e proceador de autor e rigo. En
Fines de rigo, assignon os rigeris: e assignado:
Manuel Camara, Felipe Goerck, Otto
Stuber e Alberto Schadrack. - O lavo-
raris rem mero se contista no

Don
1.º
2.º
3.º

Fidei termo de aut. encio de quem bem
e fielmente extrahi o presente. Out. da
no que tudo me refuzto em meu po-
der e castorio. Eu Fidei Duda, es-
crevado e escrev.

Fidei Duda

Concl. no. 1.

Os dias de janeiro do anno de 1890
foi estes autos conclusos ao Doutor
Manoel Carneiro de Aruda Ca-
mara, juiz Municipal do Termo,
de quem para constar lavrei. presen-
te. Eu Fidei Duda, escrevado e escrev.

200

Os. em 13 de janeiro de 1891.

Vista as partes. Blumenau, 13 de jan.
de 1891. M. Camara

Fato

Com requiza me foram entregues
estes autos, do que faz este ter-
mo. Eu Fidei Duda, escrevado e es-
crev.

200

Vista

Os. em quatro de janeiro de 1891
foi estes autos com vista ao pro-
curador da outora e litigado Philip-
pe Goerg R. de quem faz este termo
me. Eu Fidei Duda, escrevado e es-
crev.

200

Fato

Os. em quatro de janui-
ro de 1891 me foram entregues

200

peus estes autos; e o que foy esta
forma. Cu Cid. D. de...
veriz

Forastado
Oss foyti a quatro de Ja-
neiro de 1891 em forma em-
digo junto a estes autos os
razões da anterior que estien-
te com junto; e que foy
este termo. Cu Cid. D. de-
sa, e veriz e escrever.

20

Frações da Ant^a

Meritissimo Julgador!

É principio em direito e consagra-
do na Ord. L. 33 T 66 que indo o processo concluso
para definitivo o julgador dá a sentença segundo
o que achar allegado e provado.

Ora! o libello de folh. 10 não foi contrariado pelo
R. e isso importa conferir o mesmo tudo quan-
to nelle se acha allegado, acrescentado, que com
depoimento de ter testemunhas a A. prova com-
pletamente que o R. criminosamente se casou
com ella, dando-se um nome falso e as graças
de fidalgo para enganar-a. Um verdadeiro ca-
valheiro de industria sabia o R., sendo homem
de esta educação e maneiras agradaveis, sedu-
zir a A. a alliar-se com elle para gozar o fructo
do trabalho d'uma familia honrada e trabalhadeira.
Não se quer fallar dos dias terriveis que a A. tinha
de passar com o R. basta que foi publico e allega-
do pela primeira e terceira testemunha a folh 16 v.
e 18 que o R. tentou contra a vida d'ella, querendo
uma vez estrangulá-la, puzendo outra
vez uma faca contra a A.

Bo. 600

Não seria este facto ja sufficiente para cortar os
laços matrimoniaes? Uma senhora bem educada
de boa familia tratado assim?

É verdade que o divorcio perpetuo, regularmente, só
pode ser decretado em virtude de crime de adultério

mas inimizias e inimizias sustentadas que podem mo-
tivar o divorcio perpetuo sevidias graves e invidias
a' viola, Monte Tr. Lex. § 1035.

Além disto não se trata abri da dissolubilidade dum
casamente entre catholicos, mas sim entre duas
pessoas ambas da religião evangelica, folh. 11,

O de. N.º 3069 de 17 de Abril de 1863 em seu Art. 5 para execu-
ção do Art. 2.º da Lei N.º 1144 de 11 de Setembro de 1861

diz: "os casamentos de estrangeiros que professarem
religião differente da do Estado dependem para que
lhes sejam extensivos os effeitos civis dos casamentos
catholicos da celebração do acto religioso segundo o
costume ou prescripções das religiões respectivas.

É bem logico que, se esta Lei reconhece um casa-
mento entre estrangeiros acatholicos como valido
por ser celebrado segundo o costume ou prescrip-
ções da respectiva religião e patria dos mesmos,
tambem deve reconhecer a dissolubilidade deste
mesmo casamento se a religião e a Lei do respectivo
paiz a reconhecerem e admittam.

O divorcio perpetuo é admittido pelo Código do divorcio
e podem servir de fundamento em Allemannha entre
outros tambem, "o abandono de um dos esposos malici-
no, obstinação de um dos esposos em não cumprir
os deveres conjugaes, excessos, sevidias ou injurias graves,
attendendo-se a posição social dos esposos, recusa
do marido para alimentar sua mulher, e con-
sentimento mutuo se não ha filhos" Lei. G. de Fevereiro de 1875

ora! Herilinnimo Inlyador, não é este o mesmo, que
está allegado no libello e provado pelo depoimento
das testemunhas? É, e por tanto são os referidos
factos sufficientes para se decretar o divorcio, como
se vê no commentario a Lei N.º 1144 de D. A. H. de Souza Bandeira F.

Para caracterisar o R. junta-se uma gazetta com
uma annuncia da casa importadora de Hoepli & Cia
que deeste seu negocio não chamava publicam este
caralheiro de industria e falsificador de firmas.

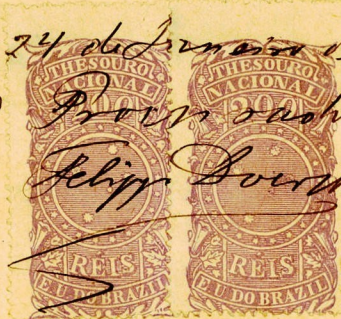
Por todas estas razões a A. achou que esta de seu
pleno direito de ser dirrociado do R. e esta conven-
cida que O. Heritissimo Julgador decidirá de
conformidade com o pedido na conclusão de
libelli a folh. como parece ser de

Justica,

Almanac 24 de Janeiro de 1871

Procurador

Felipe Goerz



JORNAL DO COMMERCIO

ANNO X

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA, N. 14
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

Sta. CATARINA—Desterro—Quinta-feira, 7 de Novembro de 1889

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital).....35000
(Pelo correio) Semestre.....70000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 210

Não serão restituídos os autographos, embora não publicados.

As publicações ineditorias, declarações, editaes, annuncios, etc. serão recebidos até as 4 horas da tarde. Noticias importantes até as 7 horas.

É nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:

Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.
Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.
Para Cannes-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a 6, 14, 22 e 30.
Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.
Para Theresopolis e Santa Izabel—todas as terças-feiras.

OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz tambem malas para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocoroy. O de Lages—para S. José, Santa Thereza, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos Novos. O de Cannes-Vieiras—para Santo Antonio, Lagôa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O da Laguna—para S. José, Páchoa, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Aracanguá, Jaguaruna e Imaruhv.

MOVIMENTO DOS PAQUETES

COMPANHIA NAC. DE NAV. A VAPOR

Os paquetes sahem do Rio de Janeiro nos dias 1, 5, 11, 17 e 24.
Chegam ao Desterro, dessa procedencia, nos dias 3, 9, 16, 19 e 28.
Chegam ao Desterro, procedentes do sul, nos dias 3, 11, 17, 20 e 28.
As viagens de 1 e 17 são até Porto-Alegre com escala por Santos, Desterro, Rio Grande e Pelotas.
A de 5 até Montevideo, com escala por Santos, Paranguá, Antonina, S. Francisco, Desterro, Rio Grande e Pelotas, conduzindo na volta passageiros e malas de Matto-Grosso.
A de 11 é da linha intermediaria até Montevideo, conduzindo malas e passageiros para Matto-Grosso.
A de 24 é tambem até Montevideo com escala por Santos, Paranguá, Antoninas, Francisco, Desterro, Rio Grande e Pelotas.

Navegação costeira

O vapor LAGUNA, encarregado desse serviço, segue para o norte da provincia nos dias 1, 12 e 22, fazendo escala por Porto-Bello, Itajaby, S. Francisco a Joinville; e para o Sul nos dias 7, 18 e 28.

NOTICIARIO

EXAMES DE PREPARATORIOS

Começaram hontem os exames de Francez, compondo-se a banca examinadora dos srs. dr. Pedro Gordilho, presidente, Léon Lapogesse e Wenceslan Bueno.

Foram aprovados:

Com distincção—Alfredo Toledo.

Plenamente—Abilio Justino d'Oliveira, Athanagildo Cyriaco d'Oliveira, Amphiloquio Marques da Silva, Carlos Marques Leite, Carlos von Trompowsky Taoloi, Edmundo von Trompowsky e José Roberto Bricio Guilhon.

Hoje serão chamados: José Augusto da Silva, José Olbio Lopes, Leodegardo Heleodoro da Luz, Manoel Ignacio Bricio Gui-

lhon, Octavio Nunes Pires, Oscar Esteves da Natividade, Pedro do Brazil e Silva e Quirino Pereira Bento.

DR. ARTHUR DE BARROS

Hontem, pela manhã, falleceu n'esta capital o sr. dr. Arthur Franco Fernandes de Barros, filho do sr. dr. Bento Fernandes de Barros, juiz de direito desta comarca.

O distincto moço, que contava apenas 29 annos de idade, exercia a profissão de advogado na Côrte, de onde viera ha pouco já bastante acabrunhado pela enfermidade que o victimou—impaludismo.

O enterramento do cadaver effectuou-se hontem á tarde, no cemiterio da Irmandade do Senhor dos Passos, tendo-o assistido muitos amigos da familia, á qual testemunhamos o nosso pezar.

O vapor *Laguna* segue para o norte da provincia amanhã, ás 8 horas do dia.

Para exercer effectivamente as funcções de agente do correio da villa de Aracanguá, foi nomeado Porfirio Lopes de Aguiar.

Segundo o *Lageano*, está grassando na cidade de Lages uma febre paludosa, felizmente de caracter benigno,

1808

No artigo de hontem, no qual foram enumerados alguns dos acontecimentos que se dêram naquelle anno, onde diz:—que o mesmo vencedor invadio improvisamente a Finlandia e chamou-lhe sua, sem que Gustavo-Adolpho, que acreditava ser elle a besta do Apocalypse, etc.—develêr-se:—que Alexandre invadio improvisamente a Finlandia e chamou-lhe sua, sem que Gustavo-Adolpho, que acreditava ser Napoleão a besta do Apocalypse, etc.

Bronchite e rouquidão—Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolu e Guaco, de Rauliveira.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

O sr. dr. João Caldeira de Alvarenga Messeder, engenheiro fiscal da estrada de ferro D. Thereza Christina, enviou o seguinte officio ao dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães, director do Lyceu de Artes e Officios:

« Escriptorio do engenheiro fiscal da estrada de ferro D. Thereza Christina. — Laguna, 29 de Outubro de 1889. — Illm. sr.—Tenho a honra de remetter a v. s., pelo vapor *Laguna*, um caixão contendo: amostras de carvão de pedra das minas do Tubarão dos rios Bonito n. 2 e Barro Branco, diversos objectos indigenas, encontrados por mim em diversos sambaquis desta cidade e alguns livros, para o Lyceu de Artes e Officios, benemerita instituição que tem a felicidade de ser dirigida por v. s.

« Pedindo desculpa da insignificancia da offerta, creia v. s. que ella representará tão somente o muito desejo que tenho em concetrar para instituição, cujo nome é sufficiente para indicar seu infinito merito e alcance á prosperidade e futuro de nosso paiz.—Deus guarde a v. s.—Illm. sr. dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães, dignissimo director do Lyceu de Artes e Officios de Santa Catharina.—O engenheiro fiscal, JOÃO CALDEIRA DE ALVARENGA MESSEDER.»

ACONTECIMENTOS EM LAGES

O *Lageano*, que recebemos hontem, falla do seguinte modo sobre os factos de que já temos noticia vaga, recentemente occorridos na cidade de Lages, sendo o principal a retirada forçada do dr. Vieira Caldas, advogado ali, o que motivou, como se sabe, a ida do dr. chefe de policia acompanhado de força de linha. Eis o que diz o *Lageano*:

SEDIÇÃO

De dias a esta parte corriam boatos nesta cidade de que o bacharel Francisco Antonio Vieira Caldas, por meio de seus intimos, fazia reunião de homens do povo e muitos delles desordeiros com o fim de dar um fóra nas autoridades do lugar.

De facto, a 19 do corrente andaram arrecadando quantia arma puderam, espadas, pistolas e espingardas; e recolheram-as á casa do referido bacharel, comprando

tambem grande quantidade de polvora e chumbo.

Foi ali visto entrar um grupo de homens, que se mostrava com ostentação na casa.

No dia 20 circulavam boatos de que grupos vindos de diversas partes se approximavam da cidade, nesse criminoso proposito.

As autoridades avisadas disso e requerida ao delegado de policia uma busca na casa de Caldas, foi deferida e passado mandado.

A 23 os officiaes de justiça indo effectuar a diligencia, não acharam na casa os sediciosos, que se haviam publicamente removido com armamento e cartuxame para a casa do cidadão Leovigildo Pereira dos Anjos, onde se faziam fortes.

O delegado de policia immediatamente expedio mandado ex-officio para ser a busca effectuada nesta ultima casa.

Respectivamente dirigiram-se os officiaes á casa de Leovigildo, acompanhados do proprio delegado, seu escrivão, commandante do destacamento e algumas praças.

A isto formou-se um concurso grande de cidadãos, que attrahidos pelo extraordinario facto—ali assistiam esperando silenciosos o desfecho dos acontecimentos.

Os sediciosos receberam as autoridades com aspecto insolente, reluctaram em admittir a busca mas afinal cederam á pressão moral da força de policia e povo, consentindo na diligencia.

Ella effectuou-se arrecadando a policia muito armamento, revolveres, espadas, espingardas, facões, pistolas e afora muitas armas, que foram occultas na propria e nas casas vizinhas.

Foram no acto presos Luiz, capanga de Caldas e Raymundo, mão desordeiro, um dos assassinos de Manoel Palhano, outros fugiram e todos foram desarmados.

Terminado o serviço da justiça, quando a autoridade

ia retirar-se, o povo, n'uma bella, nobre e energica attitudde, impoz ao dr. Caldas a sua retirada da comarca—manifestando que seria tirado sem violencia, teria conducção para si e sua familia, caso annuisse; mas se elle se recusasse a sahir—*sempre sahiria*; pois sua conducta pessima, seu genio doido tinham o incompatibilizado com a pacifica sociedade do lugar.

Tremulo, balbuciante e digno do dô—Francisco A. V. Caldas prometteu sahir no dia seguinte.

De facto, a 24 sahio com direcção a Santa Victoria em busca do Rio Grande do Sul.

ELEIÇÃO SENATORIAL

Dizem de S. Paulo:

« A chapa liberal para a eleição senatorial na vaga deixada pelo sr. conselheiro Rodrigo Silva será composta dos srs. conde do Píthal e conselheiros Moreira de Barros e Bernardo Garvião.

A « União Conservadora » ainda não deu a entender quem apresentaria; todavia crê-se que os srs. Duarte de Azevedo, Delphino Cintra e Rodrigues Alves entrarão em chapa.

O dr. João Mendes de Almeida tambem se apresenta, contando com muitas adhesões.

Os republicanos apresentam os srs. F. Glycerio, Rangel Pestana e Prudente de Moraes.

Dizem que extra chapa se apresentam em lides conservadores.»

A eleição está marcada para o dia 7 de Dezembro.

Aniversario

Hontem completou mais um anno de existencia a exma. sra. d. Mathilde Costa, respeitavel progenitora dos nossos distinctos amigos Alfredo Costa e Firmino Costa.

COMPANHIA PAULISTA

Foi distribuido em S. Paulo o quadragesimo relatório da companhia Paulista.

o desmattamento dos mangues e pantanos, desde que os destruidores não tenham forças para dessecar o terreno.

Existem posturas municipaes prohibindo o corte do mangue e essas posturas, na phrase eloquente do Dr. Oliveira Bello, não são imposturas, foram feitas para serem executadas e respeitadas.

As palavras do illustre e energico administrador da provincia devem ser o preludio de alguma cousa seria, sobre um assumpto de interesse publico.

Nas circumstancias actuaes o meio pratico de executar a lei que prohibe o corte do mangue parece ser — fazer reverter a multa de 20\$ em favor dos fiscaes das localidades, ou de um empregado especial para o fim de fiscalisar as mattas maritimas.

Este terá o cuidado de ter uma policia secreta nos pontos determinados e será bastante filar alguns delinquentes, para que outros perciam o gosto de infringir a postura municipal — que não é uma impostura.

Desterrense

SECÇÃO LIVRE

Prevenimos aos nossos freguezes e amigos de serra-acima de se acatellarem contra o cavalleiro de industria Hugo José Garenfeld, falsificador da nossa assignatura.

Desterro, 6 de Novembro de 1889.

CARL HÖPCK & C.

Atenção

O abaixo assignado, na qualidade de procurador dos herdeiros do finado Pedro... protesta contra... 300 braças... com 1,500... no rio do Braço... herdeiros, as... ao sul do dito rio do Braço e fundos ao norte no quadro da colônia Principe D. Pedro com o qual extrema pelo oeste e pelo leste com terras de Porfirio Moreira da Silva. E para que não se allegue ignorancia, faço o presente protesto.

Desterro, 4 de Novembro de 1889.

O procurador dos herdeiros EDUARDO SALLES

Contam-se as curas pelo numero dos enfermos que têm feito uso do Xarope de Angico e Cambará

Attesto que fiz uso do Xarope de Angico e Cambará para curarme de uma tosse que me prostrava, sobrevinda depois de fortes accessos intermitentes; muito abatido e desanimado, recorri, a

conselho de pessoa entendida, ao dito Xarope, preparado na pharmacia Elyseu, o qual fez desaparecer a tosse e a febre em pouco tempo, pelo que faço esta declaração como testemunho da verdade.

Ribeirão, 6 de Novembro de 1888. — Ignacio Antonio da Silva.

Tendo sido accommettido de muita tosse, com alguma febre e indisposição geral, consequencia de resfriamento, recorri como o mais prompto ao uso do Xarope de Angico e Cambará, da pharmacia do sr. tenente-coronel Elyseu Guilherme da Silva, e com tão feliz resultado que achei-me radicalmente curado no fim de tres dias, com o uso desse maravilhoso medicamento, pelo que resolvi fazer publico esse facto e recomendar aos que soffrem o uso dessa boa e efficaz preparação.

Desterro, 28 de Novembro de 1888. — JOÃO FRANCISCO DA SILVA DUTRA.

De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo...

De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo...

De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo...

De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo...

De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo...

De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo...

De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo...

De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo...

De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo...

De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo...

De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo...

De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo...

De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo...

De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo...

De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo...

De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo... De VV. SS. mt. aff. servo...

Régia agencia consular de Italia

Se faz publico que fica transferido para o dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, na porta da alfandega desta cidade, o leilão da barca italiana Meclora, que estava annunciada para 8, condemnada neste porto por inavegavel; a barca será vendida em mastros reaes, com duas ancoras e duas correntes de 30 braças cada uma. Os demais pertences serão vendidos em lotes separados.

Desterro, 6 de Novembro de 1889. — VIRGILIO JOSÉ VILELLA.

PHOTOGRAPHIA

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que, havendo chegado ha pouco, offereço os serviços de minha profissão de photographo; retratos e grupos de todos os tamanhos, pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados; todos os dias, das 10 horas da manhã ás 5 horas da tarde, rua do Ouvidor n. 36.

Quem quizer pôde se retratar em sua casa.

Desterro, 11 de Outubro de 1889. — M. P. de Abreu.

COLLEGIO GUEDEL

O professor abaixo assignado comunica aos Srs. pais de seus alumnos, bem como ao demais em geral, que, desde segunda-feira proxima em diante, o horario de seu collegio será — da 9 horas da manhã ao meio-dia, das 2 ás 4 da tarde.

Desterro, 17 de Outubro de 1889. — P. Goudel.

RUA DO SENADO N. 43

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta cidade, que se acha encarregado pelo Sr. F. de Paula Freitas, negociante estabelecido na Corte, da propagação e divulgação dos medicamentos especificos do Dr. Humphry, distincto medico dos Estados-Unidos.

As pessoas que pretenderem indicações sobre esses importantissimos preparados, dirijam-se á residencia do abaixo assignado, á rua do Meio.

Joinville, 14 de Setembro de 1889. — Augusto Carlos da Silva Costa.

Inglez

O abaixo assignado offerece-se a leccional-o em cazas particulares, ou em sua residencia á Praça Municipal n. 10.

Mensalidade modica José Quirino de Freitas

ANNUNCIOS

PRECISA-SE de um socio para abrir uma officina de encadernação; quem pretender, queira deixar carta nesta typographia, com as iniciaes — G. A. F.

ESPINGARDA

Quem tiver para vender uma espingarda Lafourché, adarme 16, queira informar e oscriptorio desta folha.

GRANDE NOVIDADE

Acabam do chegar da Europa lindos canarios cantadores á venda no Grande Hotel do Globo.

RUA DO PRINCIPE N 30

VENDE SE as casas ns. 13 e 15, sitas á rua do Principe (Matto-Grosso), de propriedade de Gervazio Nunes Pires, com boa e abundante agua potavel, fontes para lavar, pasto para animaes e bastante terreno plano para plantações. Trata-se com

Christovão Nunes Pires

PONTA-ALEGRE

Manual dos Verbos irregulares

DA Lingua franceza

POR LEON EUGENIO LAPAGESSE

A' venda na — Livraria e papelaria — de João Firmo G. P. da Cunha.

Preço 1\$000

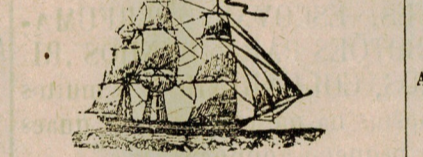
RETRATISTA

Gustavo Pfaff, recentemente chegado da Europa, onde teve occasião de estudar todos os melhoramentos e o progresso na arte photographica e de fazer aquisição de novos e importantes apperellos, communico ao respeitavel publico que reabri o seu atelher photographico e se acha á disposição de todos os seus amigos e freguezes.

Tira retratos tambem em casa, como fóra do seu estabelecimento, paysagens, etc., etc por preços medicos, garantindo trabalhos aperfeiçoados.

RUA DA PAZ

ESQUINA DA DO PRINCIP



VENDE-SE

o lugar brasileiro Santo Antonio da Bahia, de 170 toneladas de registro, forrado de metal e com todos os seus pertences, no estado em que se acham; para vêr a bordo com o capitão do navio, e tratar com os consignatarios Brinboza & Ramos.

Francisco de Souza Ribeiro

VENDE-SE ou aluga se a casa da rua do Coronel Fernando Machado n. 27, com excellentes commodos para grande familia, com tanque de lavar, agua e quintal. Para tratar com a proprietaria na rua da Cadeia n. 15.

AZEITE ESPECIAL

PARA LAMPARINA

DA FABRICA DE OLEOS

DE Guilherme Schaeffer

BLUMENAU

Queima absolutamente sem cheiro ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem.

Vende-se em latas de 1 kilo e em 1/2 garrafas.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

unicos depositarios 15 RUA DO PRINCIP 15

ODONTINE

DR. RIEDEL

A melhor preparação para limpar os DENTES

Pote. 1\$500

Em todos os armarinhos e barbeiros

RAULINO HORN & OLIVEIRA

depositarios

15 RUA DO PRINCIPE 15

DESTERRO

Milho superior

DE CABO-FRIO

a 4\$500 o sacco

ESPECIALIDADE NESTE GENERO

32 RUA DO PRINCIPE 32

Antonio de C. Gandra

TOSSES

Recomenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, aprovado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. E' efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam: bronchites, catharrs, defluxos, tosses, rebeldes, asthma, etc.

Este excellento medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Eragantina de Mendes Bragança & Comp., e acha-se á venda n'esta cidade — PHARMACIA POPULAR.

NECTANDRA AMARA

Remedio paulista

DE ANTERO LEIVAS

PHARMACUTICO CHIMICO

Approved pela Exma. Inspectoria gera de hygiene para cura radical das molestias de estomago e intestinos

Todos os preparados de NECTANDRA AMARA estão sendo applicados por clinicos de nomeada em todos os hospitais e enfermarias do governo e particulares com grande aproveitamento e vantagem.

O VINHO DE NECTANDRA AMARA usado ás refeições pelas pessoas dyspepticas é um excellento auxiliar para a digestão e para a cura desse incommodo; actua como excellento tonico e carminativo.

O ELIXIR DE NECTANDRA AMARA pôde ser usado para a cura prompta de todas as affecções do apperello gastro-intestinal, e empregado com feliz exito nas lenterias (expulsão de alimentos sem digerir), como efficaz diurectico e emmenagogo por excellencia é de todas as preparações deste vegetal a que pôde ser usada em todas as affecções do apperello gastro-intestinal, por ser de acção medicatriz media.

A TINTURA DE NECTANDRA AMARA devem todas as familias ter em suas casas, sempre á mão para acudir a todos os casos imprevistos da alteração do apperello intestinal. As colicas violentas, nevralgias intestinaes, indigestões e outros incommodos congenes cedem rapidamente ao seu uso.

As PILULAS DE NECTANDRA AMARA, uma das melhores formulas deste prodigioso medicamento, combatem as colicas, cholera, camaras de sangue, dyspepsias, diarrhéas e outras molestias do apperello gastro-intestinal indicadas nos respectivos prospectos: faceis de acondicionamento, serão remetidas pelo correio para qualquer parte de onde sejam pedidas, medianamente a quantia de 2\$300 para uma caixa, 12\$600 para seis caixas e 20\$800 para doze caixas.

Todos os preparados da NECTANDRA AMARA são encontrados nas boas pharmacias e drogarias. Agentes unicos para todo o todo o paiz e estrangeiro

Carvalho, Filho & C.

DROGUISTAS

32 RUA DE S. PEDRO 32

RIO DE JANEIRO

Deposito n'esta cidade, drogaria de

ALEXANDRE NICOLICH & C.

Visto

Os vistos e em 20 de Janeiro de
1891 fazes estes autos com visto do
procurador do rio, Otto Stuber ao
que faz este termo. Eu Fidestub, escrivão
e escrevo.

Voltão sem razão. Blumenau 4 de Fevereiro
de 1891. Otto Stuber.

Esses vistos e em 20 de Janeiro de
1891 fazes estes autos; do que faz este
termo. Eu Fidestub, escrivão
e escrevo.

Visto.

Los seis de Enero de 1891 fue es-
tendido con vista al Curador
Paulo Amargós, de que fue
este término. En Tidespeta, escri-
vase en verso.

Vto.

Dato

Los tres de Enero de 1891 me fueron en-
tra-
ques estos autos; de que fue es-
te término. En Tidespeta, escri-
vase en verso.

presentada

Los tres de Enero de 1891, por-
to a estos autos a los diez de
raños de curador que adelante
se sigue, de que fue este tér-
mino. En Tidespeta, escrivase
o en verso.

Apesar de que pelas testemunhas in-
quiridas nesta acção de divórcio não
forão provadas as circumstancias todas,
exigidas pela Lei, para ter lugar a
dissolução do vínculo matrimonial,
todavia, em consideração do que depo-
zerão as mesmas testemunhas a' respei-
to dos máos tratos, abandono completo
e tentativa contra a vida da mulher
divorciante, como ainda em conside-
ração do comportamento criminoso, que
é publico e notorio, do Hugo José
Garenfeld seu marido, concordo com
a separação perpetua « quoad thorum et
habitationem » dos conjuges divorciantes.
Blumenau 10 de Fevereiro de 1891.

O Curador
Paulo Schwarzer



Conclusão

Com vinte e oito de Fevereiro
de 1891, foey estes autos conclu-
são no Doutor Manoel Cavul-
cante de estrada Camara,
Trib. Municipal de Fernu
de quem lavro o presente. Eu
Erber Dutra escrevi e escrevo.

Blumenau 6 de Março 1891.

Sellador e preparador scabão a conclu-
são do D. juiz de Direito. Blumenau
6 de Março de 1891. M. Camary

Q
Pato

Com signa a un fragmento
que esta escrito, do que fazo es-
te termo. Eu Fidei Deputado
criado e escrevo

Pago a ^{resposta} correspondente a 11
fls. e ^{requisito} (que segue em
branco. P. M. ^{em nome} do Barão de
1891. Eu Fidei Deputado criado e escrevo



Fidei Deputado

Conclusão

Com o Reg. de Março de 1891 fazo
estes autos conclusos ao Sr. Ju-
z. de Districto Felício de Araújo,
Juiz de Direito do Commercio, do
que fazo este termo. Eu Fidei
Deputado criado e escrevo
Ola Com. ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de}

Visto e examinado este processo
de divórcio em que é auctora Joannã
Kering Garenfeld casada com Au-
go José Garenfeld.

Considerando que presentemente
as causas matrimoniaes competem ex-
clusivamente a jurisdicção civil;
de. n.º 181 de 24 de Janeiro de 1890,
art. 109.

Considerando que a este ju-
izo compete o conhecimento desta
causa; art. 112 do cit. Dec.

Considerando que entre os

Quin 200
1891

200

200

motivos para o divórcio estabelecidos no art. 88 do alludido Dec. achá-se e uberantemente provado pelos depoimentos das testemunhas de fls. 16 a fls. 18 o abandono voluntario, por parte do réo, do domicilio conjugal e prolongado por mais de 2 annos, como articula o libello a fls. 10.

Considerando que pela certidão de fls. 11 está provado o casamento da auctora com o réo, o qual foi realizado em 30 de Setembro de 1885.

Considerando por outro lado que o réo não oppoz-se á presente accção, dando até sua procuração de fls. 8 poderes ao seu procurador para o fim especial de aceitar e concordar com o divórcio de que se tracta.

Em vista do exposto e do mais que dos autos consta julgo provado o libello de fls. 10 para decretar, com esse decreto, o divórcio requerido, cujos effectos são regulados pelo art. 88 do já mencionado Dec.

Devo de applicar o disposto no art. 90, 1º porque destes autos não consta a existencia de filhos e 2º por não estar provada a pobreza da auctora.

Condemno o réo a pagar as custas e o sello, inclusive o acrescimo.

Publico esta em duas do cartão, digo, do estenias, que a intimará ás

partes.

Sejam o autor ao juizo pre-
parador para os fins legais.

Blumenau, 14 de março de 1891.

Pedro Celestino Felício de Araujo.

Fato

21
Com respeito de março do anno de 1891 me
foram entregues estes autos, do que faz este ter-
mo. Eu Felício de Araujo, escrevo e escrevo.

Conclusão

22
Com respeito de março do anno de 1891 foram
estes autos conclusos ao Sr. Manuel Cam-
pani de Araujo Camargo, juiz de direito
e fiscal do termo, do que faz este termo.
Eu Felício de Araujo, escrevo e escrevo.

Outro

Compro-se. Blumenau, 20 de Mar-
ço de 1891. M. Camargo

Fato

23
Com respeito de março do anno de 1891 me
foram entregues estes autos, do que faz este termo. Eu Felício
de Araujo, escrevo e escrevo.

Publicação

24
Com respeito de março do anno de
1891, em meu cartorio foi publica-
da a sentença retro; do que faz este
termo. Eu Felício de Araujo, escrevo e
escrevo.

Partes

Partes que viduam e se procura-
dor da autora, Philippe Peretti e v

curador O. M. St. Sig. Paulo Johnson
 zera o procurador do rei, O. M. St. Sig.
 por todo o conteúdo de untiões
 retro; De que ficaram bem scientes
 Orefeido e verdade de que dou fe. M.
 mena de 22 de Março de 1891. Em
 S. Paulo, escritas e assinadas
 Fideiudicador

Visita

Os tres de Abril de 1891, face
 estesto ante com vida ao eita
 des O. M. Freygang, contador
 porq. de que face este termo. Em
 S. Paulo, escritas e assinadas
 Fideiudicador

200



1810
Conta

Ao juiz de direito Dor Celestino Julio de Araujo sentença de fol 24 v.	2000	2000
Ao juiz Municipal Fröhner assignatura do alvará fol 6 fol 8 Juramento fol 10 v.	1000 500 500	1400
Ao juiz Municipal Dor Camara Inquirição de tres testemunhas fol 16, 17, 18	4200	4200
Ao Escrivão Gledão Pinto da Luz autuação fol 1. certidão fol. 2. v. 1000 termos de responsabilidade de fol 5 v. e 1 v. alvarás de fol 6 e 9 a 2000 termos de audiencia fol 12 e 13 a 1000 certidão de fol 13 v. Juramento de fol 13 v. termos de 2000 de fol 4 v. 6 v. 9 v. e 13 v.	500 7000 2000 6000 + 2000 8000 + 1000	26500
1000		
Ao escrivão Fides Decke termo de audiencia fol 14 certidão de fol 15 1000 e 2000 assentado de fol 16. 3 testemunhas fol 16 e 18 termo de audiencia fol 18 v. termos de 2000 de fol 13, 14 v, 19 v, 23 v, 24, 25, 26.	1000 8000 7000 1000 3800	20800
Ao procurador do autor Philippe Doerk Petições de fol 4, fol 5, fol 15 libello de fol 10 accusações de fol 12, 13, 14, e 18 v. razões finais fol 20 3 testemunhas fol 18 e 16	6600 15200 8000 20600 18000	82400
Transporte	137300	137300

(140300)

Transporte de ~~Os~~

13730.131300

~~140.940~~ ~~140.900~~

Ao procurador do réo requerimento de fols 7. assistência de inquirição de 3 testemunhas fols 16 a 18 a 6.000	2.200 18.000	20.200
--	-----------------	--------

Ao currador Paulo Lehmann assistência de inquirição de 3 testemunhas fols 14 a 18 a 6.000 respostas de fols 24	18.000 24.200	42.200
--	-----------------------------	-------------------

Ao escrivão de faz conta de fols 4.	980	980
-------------------------------------	-----	-----

Ao distribuidor Otto Freygang	1.000	1.000
-------------------------------	-------	-------

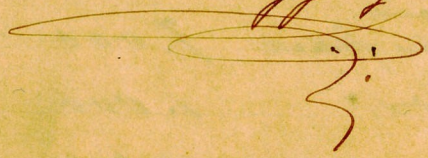
Sellos de fols. 6, 8, 13, 24 v. <small>4.000, 4.000, 2.200, 2.000</small>	10.400	10.400
--	--------	--------

Ao contador deste juizo	2.000	2.000
-------------------------	-------	-------

Importancia total ~~Rs~~ ~~140.940~~ ~~140.900~~

170.080-170.080

Humenau 20 de Abril 1891

O contador
 Otto Freygang


(1003001)